LEI Nº 673 - A

(Modifica redação da Lei 668 de 10-06-76)

Câmara Municipal de Piumhi decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 668 de 10-06-76 passa a ter a seguinte denominação: Art. 1º - passa a denominar Praça “Padre Alberico” a atual Praça Guia Lopes e a Praça Centenário passará a denominar Praça Guia Lopes, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 06 de setembro de 1976.

Bossuet Costa
Prefeito Municipal

Sílvio Soares de Melo
Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.